



(32) Just. / Fun / Saúde  
**Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO  
**Gabinete do Vereador Joel Agostinho de Jesus**

196  
PROJETO DE LEI Nº 196 /2019

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º-** O Executivo implantará o Programa de Tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica nas unidades básicas de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O Programa de que trata o "caput" deste artigo terá por objetivo a prevenção e controle da hipertensão arterial sistêmica, com a formação de grupos de usuários a serem atendidos e tratados multidisciplinarmente.

**Art. 2º-** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente lei.

**Art. 3º-** As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto Santos Dumont, em 17 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador**  
**JOEL AGOSTINHO DE JESUS**





# *Câmara Municipal de Guarujá*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Gabinete do Vereador Joel Agostinho de Jesus*

## **JUSTIFICATIVA**

Hipertensão arterial sistêmica, também chamada de pressão alta, é caracterizada pela pressão arterial sistólica (em momento de contração) maior ou igual a 140 mmHg (milímetros de mercúrio) e diastólica (de dilatação) maior ou igual a 90 mmHg. Ou seja, se a pressão estiver maior ou igual a 14 por 9, ela é considerada alta.

Segundo a Sociedade Brasileira de Hipertensão, a pressão alta acomete uma em cada quatro pessoas adultas no Brasil e está presente em torno de 5% das crianças brasileiras. Após os 60 anos de idade, estima-se que mais de 50% da população do país tenha pressão alta. Ela é responsável por 40% dos casos de infarto, 80% de derrames e 25% de insuficiência renal terminal.

A hipertensão atinge o coração, os rins, o cérebro e os vasos sanguíneos. Os vasos são recobertos internamente por uma fina camada que pode ser machucada quando o sangue circula com pressão elevada. Em longo prazo, isso pode ocasionar o endurecimento, estreitamento, entupimento e até o rompimento deles.

Entre as causas externas para essa enfermidade estão pré-disposição hereditária, idade (envelhecimento), etnia (negros são mais propensos a serem hipertensos) e peso (obesidade é um fator de risco). Falta de exercícios físicos, má alimentação, consumo excessivo de sal e de álcool, tabagismo e estresse são fatores internos que favorecem o desenvolvimento da hipertensão.

Na maioria das pessoas, a pressão alta não apresenta sintomas. Indivíduos com casos de hipertensão grave ou prolongada não tratada podem apresentar dores de cabeça, vômitos, falta de ar, agitação e visão borrada.



# *Câmara Municipal de Guarujá*

ESTADO DE SÃO PAULO

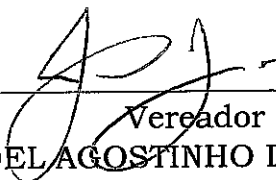
*Gabinete do Vereador Joel Agostinho de Jesus*

Por muitas vezes não apresentar sintomas, a pressão alta precisa ser diagnosticada corretamente. É preciso estar em repouso por 15 minutos antes da medição, preferencialmente com a bexiga vazia, e sentado durante o procedimento. Normalmente faz-se mais de uma leitura, com espaçamento de 1 ou 2 minutos entre elas.

Alguns casos devem ser descartados após um bom diagnóstico: a "hipertensão do jaleco branco" e a "hipertensão mascarada". O primeiro caso acontece quando o estresse decorrente de haver uma consulta médica acusa pressão alta em uma pessoa que, fora do ambiente hospitalar, apresentaria pressão arterial normal.

No caso da hipertensão mascarada, a média da pressão arterial que foi determinada por meio da MAPA (monitorização ambulatorial de pressão arterial) ou da MRPA (monitorização residencial de pressão arterial) está elevada. Mas a leitura da pressão feita em uma consulta médica é normal.

**Por todos motivos citados acima que apresento á casa o seguinte projeto de lei .**



---

Vereador

JOEL AGOSTINHO DE JESUS

